



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 01

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 08 de Janeiro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## APOSTILA DE RECÁLCULO E REVISÃO DE PROVENTO

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 4000191, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 20 de dezembro de 2014, em importância mensal de R\$ 941,20 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

#### REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO

Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. de Enfermagem Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 705,56

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 18,44

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 217,20

#### FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL ----- R\$ 941,20

Departamento de Previdência, 15 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

Ficam recalculados e revisados pela paridade os proventos de inatividade da servidora JULIANA GONÇALVES PEÇANHA, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º. 0921, admitida em 07 de setembro de 1990 e aposentada a partir de 26 de junho de 2008, em cumprimento à determinação da Emenda Constitucional n.º. 70, de 29 de março de 2012 e Diligência Externa do TCE/RJ no Processo n.º 216.218-7/09.

#### LEI Nº 584/2003

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. Salarial 07, Nível Básico, Conforme Lei Municipal Nº 584/2003-----R\$ 309,05

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Parágrafo Único, artº 39 da Lei Mun. n.º. 081/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 105,95

Adicional por Tempo de Serviço, 15%(quinze por cento), art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 62,25

TOTAL DA REMUNERAÇÃO-----R\$ 477,25

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 477,25

#### REVISÃO DA LEI Nº.1047/2010.

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. Salarial 07, Nível Básico, Conforme Lei Municipal Nº 1.047/2010-----R\$ 626,88

Adicional por Tempo de Serviço, 15%(quinze por cento), art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 94,03

TOTAL DA REMUNERAÇÃO-----R\$ 720,91

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 720,91

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2014.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## PORTARIA Nº. 105/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob n.º. 475/2014. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de dezembro de 2014, ao servidor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º. 4000191, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º. 71, da Lei Municipal n.º. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 941,20 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Izamirthes Farah de Lima Gama  
Secretária Municipal de Promoção Social

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Sandro de Oliveira Daumas  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

**VEREADORES:**

André Luiz de Souza Fernandes  
Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Celson da Costa Silva  
Claudio José de Matos Lagon  
Erisvaldo Alves da Silva  
Vagner Santos Ignácio  
Marcelo Rodrigues dos Santos

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## PORTARIA Nº. 002/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 7.157/2010 protocolado no IPASCON sob nº.414/2010 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 205.642-0/2011. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 24 de agosto de 2010, ao servidor JOSÉ MARIA BERSOT DAUMAS, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº. 0001009, Referência Salarial 03, Nível Elementar II, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 513,77 (Quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos) mensais, calculados conforme Artº.75, da Lei Municipal nº 756/2006 e Lei Federal nº.10.887/04.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

## PORTARIA Nº. 001/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 11303/2011 protocolado no IPASCON sob nº.340/2011 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 202.583-9/2012. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 16 de junho de 2011, a servidora ROSÂNGELA BUENO CARDIM FÉLIX, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 4600996, Referência Salarial 03, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 553,18 (Quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) mensais, calculados conforme Artº.75, da Lei Municipal nº 756/2006 e Lei Federal nº.10.887/04.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

Extrato de Termo de Convênio

INSTRUMENTO: Convênio

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município de Conceição de Macabu.

OBJETO: Colaboração entre os convenientes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICIPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICIPIO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, que deu-se em 11 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 106/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no Uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº49 da Lei Municipal Nº.756/2006:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1 15115/2014	Elane Gonçalves Pereira	4622449	07/11/14 à 21/12/14
14490/2014	Maria de Fátima Pereira do N.Linhares	765	24/11/14 à 08/12/14
B 14181/2014	Raphael Figueira Donato	1030	22/11/14 à 06/02/15
14790/2014	Fabiano do Nascimento Moura	4601059	09/12/14 à 23/05/15
14575/2014	Sandra Helena de Mattos Bersot	699	24/11/14 à 08/12/14
13367/2014	Helena Campista de Souza	4623171	13/11/14 à 27/12/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

## PORTARIA Nº.107/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º-PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
12394/2014	Maria de Lourdes Faria Lessa	4623359	09/10/14 à 08/01/15
15150/2014	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	01/12/14 à 20/12/14
14655/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	28/11/14 à 16/01/15
14757/2014	Cacilda da Silva Muniz	878	18/11/14 à 17/12/14
14165/2014	Helen Simone Paula B.Daumas	649	07/11/14 à 06/01/15
15023/2014	Vivian Moraes Leal	795	28/11/14 à 21/12/14
14036/2014	Marcia Cristina Domingos	493	04/11/14 à 03/05/15
14448/2014	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	25/11/14 à 12/01/15
15173/2014	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	01/12/14 à 30/01/15
14054/2014	Geilce Gomes de Souza	4000169	05/11/14 à 04/12/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro 2014  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº 02/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, os servidores Ana Aparecida Neves França Couto, Rosângela Lobo da Rocha e Elisabete Lousa da Silva Henrique, a partir de 01 de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, sendo pela ordem Presidente, Secretária e Membro.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.  
Claudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## PORTARIA Nº 03/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias a Srª Roseli Dantas Bragança - matrícula. 08/C, período aquisitivo 2013/2014, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.  
Claudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## PORTARIA Nº 01/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Compras, a Srª Sônia Maria Monteiro André, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.  
Claudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## PORTARIA Nº 04/2015

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Assessor de Vereador, o Srº Alex Monteiro Tavares, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.  
Claudio Willians Ramalho Neves  
Presidente

## INFORMATIVO

### Abertas as inscrições para o Concurso Público de Conceição de Macabu

A Prefeitura de Conceição de Macabu/RJ receberá a partir desta terça-feira (06), as inscrições para o Concurso Público (edital nº 01/2014), que objetiva o preenchimento de 269 vagas.

As inscrições para este concurso serão recebidas até 16 de janeiro de 2015, por meio do site da organizadora, [www.magnusconcursos.com.br](http://www.magnusconcursos.com.br), ou na sede do município, que fica no Terminal Rodoviário de Conceição de Macabu/RJ, na Avenida Victor Sence, s/nº. Neste local o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13 às 17h. As taxas são de R\$ 40,00; R\$ 50,00; e R\$ 70,00.